



PORTARIA GP Nº 334/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DE FATIMA DINIZ LIMA cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentora do direito ao benefício acima elencado, conforme Parecer PGM nº 022/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à Senhora **MARIA DE FATIMA DINIZ DE LIMA**, matrícula nº 4122, efetiva no cargo de PROFESSORA do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 01/03/2021 até 01/09/2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01/03/2021.

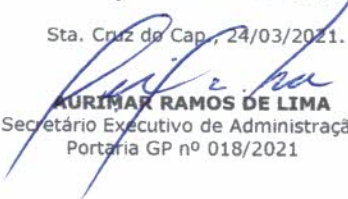
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/03/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021